



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO VEREADOR KLEBIS MARCIANO**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: vereadorklebismarciano@gmail.com  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 4, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.

O Parlamentar que ao final subscreve, faz uso da presente justificativo para apresentar aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa a **Emenda Modificativa nº 4/2022, que altera a redação do art. 1º, 2º e 4º, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 33, de 2 de junho de 2022, de autoria do Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei Ordinária em que se pretende ser emendado, autoriza o Poder Executivo a celebrar Contrato de Cessão de Uso de bem municipal.

Desta forma, a Emenda modificada supracitada inclui no art. 1º deste Projeto de Lei, especificando que fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Contrato de Cessão de direito de Uso de veículo oficial da Administração Pública Municipal com a Associação dos Agricultores Assentados no Vale do São Domingos, CNPJ nº 08.323.664/0001-01, localizada no Assentamento Canudos.

Neste sentido, inclui no art. 2º deste Projeto de Lei, apontando que o bem móvel objeto desta lei destinar-se-á exclusivamente aos agricultores da Associação dos Agricultores Assentados no Vale do São Domingos, localizada no Assentamento Canudos.

Por fim, inclui no art. 4º que a presente cessão desta lei reger-se-á pelo Termo de Cessão de Uso firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Diretoria da Associação dos Agricultores Assentados no Vale do São Domingos.

Logo, necessário a apresentação da anexa Emenda Modificativa, contando para isso, com a aprovação dos nobres pares.

Atenciosamente,

  
**Klebis Marciano**  
Vereador-PT



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**GABINETE DO VEREADOR KLEBIS MARCIANO**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: vereadorklebismarciano@gmail.com  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 4, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

**Altera a redação do art. 1º, 2º e 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 33, de 2 de junho de 2022, de autoria do Executivo Municipal.**

No Projeto de Lei nº 33, de 2 de junho de 2022, de autoria Poder Executivo Municipal, promova a alteração relacionada a seguir:

**1.** O art. 1º, 2º e 4º do Projeto de Lei nº 33/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Contrato de Cessão de direito de Uso de veículo oficial da Administração Pública Municipal com a Associação dos Agricultores Assentados no Vale do São Domingos, CNPJ nº 08.323.664/0001-01, localizada no Assentamento Canudos:

“01 (um) veículo zero Km, Marca/Modelo STRADA ENDURENCE CABINE PLUS 1.4 8V FLEX, Ano/Modelo 2022/2022, de Placa: RRL – 4A23, RENAVAM: 222443; Combustível ALC/GASOLINA, na cor branca, CHASSI: 9BD281A2DNYX33400”.

Art.2 O bem móvel objeto desta lei destinar-se-á exclusivamente aos agricultores da Associação dos Agricultores Assentados no Vale do São Domingos, localizada no Assentamento Canudos.

Art.4 A presente cessão desta lei reger-se-á pelo Termo de Cessão de Uso firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Diretoria da Associação dos Agricultores Assentados no Vale do São Domingos.

Pedra Preta, 13 de junho de 2022.

  
**Klebis Marciano**  
Vereador-PT